



ATUALIDADES JURÍDICAS

MARCO BORBA
ADVOGADO

Fiador fica liberado dos alugueis se o locador se recusa a receber as chaves

O presente caso se originou quando dois fiadores apresentaram embargos à execução de valores relativos ao contrato de locação comercial firmado por uma igreja, primeira executada. Os embargantes argumentaram que não seriam responsáveis pelo pagamento dos alugueis referentes ao período entre a desocupação do imóvel e a efetiva entrega das chaves, já que o locador condicionou o recebimento destas à assinatura do laudo de vistoria, o qual apontava avarias no imóvel.

O juiz de primeiro grau acolheu os embargos, reconhecendo a inexistência de débito e extinguiu o processo, pois, segundo ele, a entrega das chaves não poderia ter sido condicionada à assinatura de um único documento, que tratava da devolução e da concordância com a vistoria.

O locador recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), o qual reformou a sentença, por entender que não houve recusa do locador em receber as chaves, de modo que os fiadores continuariam obrigados a garantir os alugueis.

Ao julgar o caso, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que não subsiste responsabilidade dos fiadores por alugueis quando, para encerrar o contrato, o locador condiciona o recebimento das chaves à concordância com laudo de vistoria realizada no imóvel.

Ao proferir seu voto, a relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que um contrato de locação por tempo indeterminado – como o do caso em julgamento – pode ser encerrado pelo locatário quando quiser, exigindo-se apenas o aviso prévio. (fonte STJ)

Ex-esposa de caminhoneiro vítima de acidente de trabalho não consegue indenização

O fato aconteceu quando o motorista saiu de Tapejara (RS) para fazer entrega em Porto Alegre (RS). Ao retornar, um caminhão à sua frente, com excesso de peso, invadiu a pista contrária e colidiu com outro. O empregado da Bianchini não conseguiu desviar e bateu no veículo que estava à frente.

Os três filhos do trabalhador e a ex-esposa apresentaram ação contra a empresa para pedir indenização por danos morais. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) determinou o pagamento de R\$ 60 mil para o filho menor e R\$ 50 mil para cada um dos outros dois filhos. Para a ex-esposa, fixou indenização de R\$ 10 mil. Segundo o TRT, os danos morais eram presumíveis, “inclusive no que diz respeito à ex-esposa, que sofreu a perda do pai de seus três filhos”.

A empresa então recorreu ao TST.

Ao julgar o caso, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho isentou a Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. de pagar indenização por danos morais à ex-esposa do motorista que morreu no acidente em viagem a serviço. Para o colegiado, não houve prova de relação íntima de afeto entre a mulher e o trabalhador.

Ao proferir seu voto, o relator, ministro Breno Medeiros, explicou que a jurisprudência do TST vem firmando entendimento de que, no caso de acidente do trabalho com morte, é possível condenar o empregador a indenizar familiares próximos e pessoas que mantinham relação íntima de afeto com a vítima. É o chamado dano em ricochete.

Contudo, esse dano é presumido apenas para o núcleo familiar básico, formado por cônjuge, companheiro, companheira, filhos, pai e mãe. “Para outras pessoas, parentes ou não do empregado acidentado, a existência de laços de intimidade e afetividade devem ser cabalmente comprovados”, afirmou. (Fonte: TST)

MAIS EMPREGOS

Novos contratos dão impulso para retomada do Polo Naval

COM OS PROJETOS JÁ CONTRATADOS E AQUELES EM PERSPECTIVA, ESTALEIRO RIO GRANDE PROJETA MAIS DE 4 MIL TRABALHADORES

Onze meses depois da confirmação para a construção de quatro navios da classe Handy, o Estaleiro Rio Grande amplia as perspectivas para o Polo Naval. Com a assinatura do contrato para cinco navios gaseiros para a Transpetro, na terça-feira, mais o contrato firmado em 2025, serão gerados cerca de 2,9 mil empregos na Zona Sul do Estado, no pico das atividades. A expectativa da Ecovix é que, com as demais atividades em curso, o Estaleiro de Rio Grande opere com cerca de 4 mil trabalhadores até o segundo semestre de 2027.

A cerimônia de assinatura foi realizada no Estaleiro Rio Grande e contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, além de autoridades nacionais, estaduais e regionais. Na ocasião, a Ecovix celebrou a formalização de seu segundo contrato no âmbito do Programa de Renovação e Ampliação da Frota do Sistema Petrobras (TP 25).

A proposta da empresa foi



Cerimônia de assinatura foi realizada na terça com a presença do presidente Lula

vencedora em um dos lotes da licitação internacional promovida pela Transpetro. No Estaleiro Rio Grande serão construídos cinco navios gaseiros do tipo pressurizado, sendo três embarcações com capacidade de 7 mil metros cúbicos e duas de 14 mil metros cúbicos, destinadas ao transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e derivados. O valor do investimento é de US\$ 414,6 milhões.

“O dia de hoje reafirma que a retomada do Polo Naval não começou com celebrações, mas com trabalho, planejamento e capacidade técnica. Esse contrato é resultado de um esforço contínuo, aliado a um olhar responsável do Estado brasileiro para um setor produtivo que precisa ser tratado como política permanente de desenvolvimento”, afirmou José Antunes Sobrinho, acionista da Ecovix.

OPORTUNIDADES

A assinatura do novo contrato com a Transpetro ocorre em um momento positivo da Ecovix, que teve sua recuperação judicial encerrada em julho de 2025, após processo que envolveu uma dívida de R\$ 6 bilhões e durou quase dez anos.

Nesse período, a empresa conduziu uma retomada responsável das atividades. Em 2021, o Estaleiro Rio Grande recebeu o navio Siem Helix I, que atua na Bacia de Campos, para serviços de reparo. Em três anos, 25 embarcações passaram por esse tipo de operação no local, movimentando centenas de empregos.

Outro marco recente foi a chegada da plataforma P-32 ao dique seco da Ecovix. A empresa foi contratada pela Gerdau para realizar o desmantelamento da estrutura, em um modelo de destinação sustentável promovido pela Petrobras. Os trabalhos estão em andamento e devem ser concluídos no primeiro semestre de 2026.

A Ecovix acompanha novos editais da Petrobras e da Transpetro, incluindo licitações para a contratação de navios de médio porte da classe MR1 (Medium Range), destinados ao transporte de petróleo e derivados pela costa brasileira.

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Herveiras/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual e futura, parcelada, de gêneros alimentícios para alimentação escolar, para oficinas desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e para demais finalidades. A abertura das propostas será no dia 03 de fevereiro de 2026, às 08h. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.herveiras.rs.gov.br – www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@herveiras.rs.gov.br e/ou tel.: (51) 3120-5671/ 5672.

Herveiras, 22 de janeiro de 2026.

NAZARIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal

Começo deve ocorrer até janeiro de 2027

A partir da assinatura do contrato, têm início as etapas finais para a execução do cronograma de construção das embarcações. A expectativa é de que os trabalhos se iniciem até janeiro de 2027.

Para os navios gaseiros, estima-se a geração de até 1,5 mil empregos no pico da produção. Somados aos cerca de 1,4 mil postos previstos para a construção das embarcações do tipo Handy, o Estaleiro Rio Grande deverá mobilizar aproximadamente 2,9 mil trabalhadores. As contratações relativas ao contrato firmado em 2025 devem começar em março.

“Contamos com uma estrutura moderna, com o maior dique seco da América Latina e profissionais altamente qualificados. Esse é um ativo estratégico preparado para sustentar novos ciclos de crescimento e gerar oportunidades de forma consistente”, reforça José Antunes Sobrinho.

BVK
ADVOGADOS
OAB/RS 2.576

**BORBA
VALENTINI
KONZEN**